PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025. 0343/2025

Fica instituído no Calendário Oficial do Munícipio de Fortaleza, o "Dia da divulgação das Escrituras Sagradas", a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Munícipio de Fortaleza, o "Dia da divulgação das Escrituras Sagradas", a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º O "Dia da divulgação das Escrituras Sagradas" tem como objetivo:

I. Fomentar a reflexão e a celebração sobre a importância da Bíblia;

II. Realizar atividades de estudo bíblico;

III. Debater sobre a ampliação e a distribuição da Bíblia para o maior número de pessoas na cidade de Fortaleza;

IV. Celebrar e promover a união entre cristãos de diferentes denominações, com foco na centralidade das Escrituras;

V. Reconhecer o trabalho dos missionários, tradutores e sociedades bíblicas que tornaram a Bíblia acessível em diversos idiomas;

VI. Fortalecimento da Fé e a celebração do amor e da promessa de Deus pela humanidade.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

DEPA... 22 MAI 2025 12:51

Gabinete 32
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8346

@CamaraMunicipaldeFortaleza Fortaleza FM 90.7
TV Câmara Fortaleza 7.2 @10ronaldomartins
vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o "Dia da Divulgação das Escrituras Sagradas" no Calendário Oficial do Município de Fortaleza e visa reconhecer e valorizar a relevância da Bíblia como patrimônio espiritual, cultural e histórico da humanidade.

Celebrado anualmente no mês de dezembro, este dia tem como propósito fomentar a reflexão sobre o papel transformador das Escrituras na vida individual e coletiva dos cidadãos fortalezenses.

A Bíblia, traduzida para centenas de idiomas e acessível a bilhões de pessoas, tem sido um instrumento de orientação moral, consolo, esperança e fortalecimento da fé ao longo dos séculos. Nesse contexto, a proposta busca incentivar a leitura e o estudo bíblico, promovendo atividades que contribuam para o desenvolvimento espiritual e o bem-estar da população.

Além disso, o projeto visa ampliar o debate sobre a importância de tornar a Bíblia ainda mais acessível a todos, reconhecendo o trabalho de missionários, tradutores e instituições que se dedicam à sua divulgação e distribuição. Ao reunir cristãos de diferentes denominações em torno da centralidade das Escrituras, essa data promoverá a união, o respeito mútuo e a cooperação entre as diversas expressões da fé cristã em nossa cidade.

Por fim, a celebração do "Dia da Divulgação das Escrituras Sagradas" será uma oportunidade de reafirmar valores como o amor, a justiça, a paz e a esperança, que estão presentes nas páginas da Bíblia e são essenciais para a construção de uma sociedade mais solidária, ética e fraterna.

Diante disso, a presente proposição se justifica pela necessidade de fortalecer os vínculos espirituais e culturais de nossa comunidade, celebrando a importância das Escrituras Sagradas na vida dos fortalezenses.

Nessa perspectiva e diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

Gabinete 32
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8346

@CamaraMunicipaldeFortaleza Fortaleza FM 90.7
TV Câmara Fortaleza 7.2 @10ronaldomartins
vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br